

## RESOLUÇÃO Nº. 046/2024-CI/CCE

Referendada através da Resolução nº 061/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <a href="http://www.cce.uem.br/">http://www.cce.uem.br/</a>, no dia 19/06/2024.

Homologa "ad referendum" o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2024 do servidor docente Eiji Renan Takahashi.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD;

CONSIDERANDO o horário de trabalho do servidor Eiji Renan Takahashi.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO "ad referendum" DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar "ad refendum" o Horário de Atividades do servidor docente *EIJI RENAN TAKAHASHI*, do Departamento de Matemática, referente ao ano letivo de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 19 de junho de 2024

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato DIRETORA